



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 27 DE 26.07.2021

Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 27ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 26 dos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram coordenados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Coordenadora). **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0000853-35.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para declarar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0135365-88.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -**

FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FRANCINE SOUSA DA SILVA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (OAB: 17110/CE). **Pedidos deferidos. 2.2 - 0629917-75.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. GABRIELA PELLICCIOTTI LINS (OAB/SP 392.261). **Pedidos deferidos. 2.3 - 0000257-39.2019.8.06.0059 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: CICERO MORAIS DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. JOSÉ JOACY BEZERRA JÚNIOR (OAB: 20980/CE). **Pedidos deferidos. 2.4 - 0204636-48.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em afastar as preliminares suscitadas e, no mérito, conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. PEDRO FONTENELLE MONTENEGRO (OAB: 44940/CE). **Pedidos deferidos. 2.5 - 0000887-35.2019.8.06.0079 - APELAÇÃO CÍVEL - FRECHEIRINHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA. APELANTE: ANA MARIA LIMA ROCHA. APELANTE: ELIETE LIMA COSTA. APELANTE: ELTON PINTO DOS SANTOS. APELANTE: EURIDAN AGUIAR SALES. APELANTE: FRANCINÉ PORTELA SILVA MOITA. APELANTE: MONICA RUFINO PIMENTA. APELANTE: VOITILIA MARIA**

COSTA. APELADO: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. JARBI EULER PORTELA DE SOUSA (OAB/CE 35.556). **Pedidos deferidos. 2.6 - 0169400-16.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APTE/APDO: MARIA DE FÁTIMA SABINO SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, o e. Relator apresentou voto-vista, analisando o mérito processual, no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso da autora, restando prejudicados o apelo da concessionária de serviço público e o reexame necessário. Após, a Exma. Sra. Desa. LISETTE DE SOUSA GADELHA pediu vista dos autos.” **Pedido deferido. Julgamento suspenso. 2.7 - 0023768-32.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, a Exma. Sra. Desa. LISETTE DE SOUSA GADELHA proferiu voto-vista no sentido de inaugurar a divergência, conhecendo e dando parcial provimento ao apelo, enquanto o e. Relator, sendo acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS, manteve o seu voto conhecendo e desprovendo o recurso. Assim, suspende-se o julgamento em virtude do art. 942, CPC.” **Julgamento suspenso. 2.8 - 0621628-90.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. AGRAVANTE: DUPLO T CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.9 - 0056067-28.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE TRANSITO DO ESTADO DO**

CEARÁ - SINDETRAN/CE. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN- CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.10 - 0183592-41.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.11 - 0008309-26.2017.8.06.0178 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELADO: JOSÉ ALBERTO FURTADO DE CASTRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12 - 0145393-86.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: FRANCISCO EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.13 - 0622207-67.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS GUEDES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14 - 0024656-64.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: DAVID CARNEIRO DE CASTRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES

ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0103583-92.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: NOGUEIRA DIÓGENES PARTICIPAÇÕES - EIRELI. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16 - 0002591-49.2015.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DE PIQUET CARNEIRO, CATARINA, DEP. IRAPUAN PINHEIRO, MILHÃ E SOLONÓPOLE- SINDSERP.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.17 - 0159827-85.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ADABERON MARTINS MOREIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18 - 0119727-44.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: KLEBER FREITAS DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0107757-23.2014.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: ESPÓLIO DE JOSÉ ALCIR BELÉM BARROSO. INVENTARIANTE: MARGARIDA ROCHA BARROSO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recurso para lrejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0000057-48.2018.8.06.0162 - REMESSA**

NECESSÁRIA CÍVEL - SANTANA DO CARIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. IMPETRANTE: TAMIRES ISIDÓRIO CRUZ BRÁULIO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21 - 0165482-28.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA EDUARDA DOS SANTOS CASTRO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo parcialmente, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22 - 0462721-92.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. APELANTE: DUALCEY BEZERRA PIANCÓ. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0005684-78.2019.8.06.0071/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.24 - 0172221-51.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: EUNICE ROCHA SILVA MATIAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25 - 0103571-15.2018.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SUPERMERCADO MSB EIRELI. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA

SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.26 - 0177385-26.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: GENESEAS AQUACULTURA LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.27 - 0183592-75.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA JULIANA QUEIROZ GOMES. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28 - 0082318-88.2006.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA PEREIRA MORAIS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo parcialmente, nos termos do voto do e. Relator”. **2.29 - 0632142-39.2018.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PACAJUS/1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SUCOS DO BRASIL S/A. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.30 - 0191510-67.2017.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA. EMBARGADA: MARLI PEREIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.31 - 0000330-73.2012.8.06.0150/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANÓPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: FRANCISCA DEMÉTRIO DE SOUSA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. – Julgadores:** Exmos. Deses.

TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.32 - 0000235-72.2014.8.06.0150/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANOPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: VALDENICE PIMENTA DA COSTA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.33 - 0000236-28.2012.8.06.0150/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANOPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: SERLANDIA MARIA MOURA PEDROSA SOUSA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.34 - 0006837-04.2012.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES. APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.35 - 0163332-74.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.36 - 0031995-69.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA GLAUCINETE LIMA DE SOUZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 - 0187210-04.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE:**

ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ESPÓLIO DE MARIA MARLENE BARREIRA DE HOLANDA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0634367-61.2020.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. EMBARGANTE: CERÂMICA LUMA LTDA ME. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0011147-36.2019.8.06.0124/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. EMBARGANTE: CÍCERA GISLAYNE DANTAS PEREIRA SILVA. EMBARGADA: MARIA UENHA FERREIRA BELÉM SANTOS. EMBARGADO: ELLO ACESSORIA – FURTADO E OLIVEIRA LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0067840-31.2016.8.06.0064/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. EMBARGANTE: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FREITAS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.41 - 0637853-54.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARLENE CALIXTO DE LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0650432-32.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: MARINAS MONTADORA LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, dar-lhe provimento, nos termos do voto do

e. Relator”. **2.43 - 0146899-92.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer integralmente da remessa necessária e da apelação do estado do ceará, e parcialmente do apelo da autora, rejeitando as preliminares suscitadas pelo ente público e, no mérito, dando provimento ao reexame obrigatório *in totum* e ao recurso do promovido em parte para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos, nos termos do voto do e. Relator”.

2.44 - 0014119-52.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ICÓ/1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELADO: RAIMUNDO NONATO BERTOLDO LIMA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.45 - 0014491-98.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ICÓ/1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELADA: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS. APELADA: FRANCISCA LOPES IRMA DE SOUZA. APELADO: JOSÉ MATIAS DE CARVALHO. APELADA: JOSEFA BELO BARBOSA. APELADA: PEDRINA RODRIGUES PINHEIRO DE FRANCA. APELADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA. APELADA: FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA. APELADA: FRANCISCA FERNANDES DE LIMA SILVA. APELADA: ALDA BATISTA DE LIMA ARAÚJO. APELADA: EDILENE FERREIRA DE SOUSA SILVA. APELADA: GLEDSONIA MARIA DE ANDRADE LANDIM. APELADA: MARIA BENEDITA FERREIRA. APELADA: AUCIONE MACHADO DA SILVA FREIRES. APELADA: TÂNIA MARIA MACIEL DE LIMA. APELADO: JOSÉ FRANCISCO FILHO. APELADA: CARLA VALESKA PINHEIRO DOS SANTOS. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.46 - 0167807-20.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOTA & PEDROSA COMERCIAL DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.47 - 0014493-68.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ. APELADA: MARIA INACIO MACHADO DOS SANTOS. APELADA: MARIA DAS MERCES MOREIRA NICOLAU. APELADA: ANTONIA NOGUEIRA DA COSTA. APELADA: ROCILENE MARIA CANDIDO SILVESTRE. APELADA: MARIA LUCILENE NICOLAU. APELADA: JOSEFA ETELVINA DE JESUS DE BRITO. APELADA: RITAMAR DE SOUSA ANGELIM. APELADO: NIODEL RODRIGUES PEREIRA. APELADO: JOSE WILK RIBEIRO ALVES. APELADO: GILDERLANO DE CASTRO LIMA. APELADO: RAIMUNDO SABINO DA COSTA. APELADA: FRANCISCA SELMA DE SOUSA LIMA. APELADA: JOSEFA CARLOS DA SILVA. APELADA: GERALDA PAULINO PEIXOTO. APELADA: ANA MARIA ANDRADE VIEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.48 - 0009537-13.2011.8.06.0092 - APELAÇÃO CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES PINHEIRO. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.49 - 0009633-28.2011.8.06.0092 - APELAÇÃO CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: VILCE MARIA BASTOS MARTINS. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.50 - 0014255-49.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ICÓ/1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ.**

APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ. APELADA: MARIA FABRICIA CUSTODIO BASTOS. APELADO: JOAQUIM ALVES SANTOS. APELADO: JOSÉ ARIEL MACÁRIO DA SILVA. APELADO: GERALDA PEREIRA DE ARAUJO. APELADO: FRANCISCO HELDO JOSINO. APELADO: ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA. APELADO: JOSÉ MARCIO BEZERRA PEREIRA. APELADO: CARLOS UGULINO DE ALMEIDA FILHO. APELADO: RONI LUIS DE LIMA. APELADO: DAMIANA MARIA FERREIRA. APELADO: GERALDA GARCIA DE FREITAS BORGES. APELADO: MARIA NEUDA PEREIRA DE LIMA. APELADO: MANOEL BONFIM DOS SANTOS. APELADO: MARIA PEREIRA DA SILVA SANTIAGO. APELADO: FRANCIEUDO MOTA HOLANDA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.51 - 0014588-98.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELADA: SÔNIA LINO DE ARAÚJO. APELADA: VARLEANE AMARO DA SILVA. APELADA: MARIA VALNIZA DO NASCIMENTO MARCELINO. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.52 - 0017448-82.2017.8.06.0119 - APELAÇÃO CÍVEL - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: B. E. S. A. REPRESENTADA POR A. N. DOS S.. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso manejado pelo Estado do Ceará para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.53 - 0070333-37.2019.8.06.0173 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AUTOR: BENEDITO BEVILAQUA DE CASTRO JUNIOR. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.54 - 0055704-

95.2020.8.06.0117 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. AUTORA: MARIA NARA SILVA HOLANDA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.55 - 0000808-62.2016.8.06.0111/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JIJOCA DE JERICOACOARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. EMBARGANTE: RAIMUNDA EDILENE DE OLIVEIRA. EMBARGANTE: MARIA VALDELÍCIA DE SOUSA ALVES. EMBARGANTE: SHIRLY DE MELO MONTEIRO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.56 - 0111467-46.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.57 - 0014320-61.2016.8.06.0128/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MORADA NOVA/3º VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.58 - 0014550-02.2013.8.06.0034 - APELAÇÃO CÍVEL - AQUIRAZ/1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: RUDINEI COLARES BOTELHO SABINO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.59 - 0714863-75.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ MILTON DA SILVA DOMINGUES. APELADO:**

MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.60 - 0013902-85.2016.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. APELADO: PAULO ESTEVÃO DE SOUZA. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.61 - 0003916-13.2010.8.06.0143 - APELAÇÃO CÍVEL - PEDRA BRANCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. APELANTE: CHIRLES BEZERRA ARAAUJO. APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.62 - 0020874-14.2019.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: VALDILENE FERREIRA DOS SANTOS. APELADA: DANIELLE DOS SANTOS FÉLIX. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.63 - 0402073-83.2010.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.64 - 0163541-77.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: CRISTINEIDE MARIA COSTA FERRO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.65 - 0185632-30.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª**

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: JOÃO GABRIEL TORRES DE SOUSA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.66 - 0113892-75.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ACLIMAGEM AVALIAÇÃO CLÍNICA E IMAGEM S/S LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.67 - 0213535-69.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: RAIMUNDO DOS SANTOS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.68 - 0133301-37.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ANTONIO ANGELO DA SILVA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.69 - 0204001-04.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: JOSÉ ISAQUE FELIX DOS SANTOS REPRESENTADA POR MARIA MONICA DA SILVA SANTOS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.70 - 0012665-22.2015.8.06.0053/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. AGRAVADA: DEBORA RABELO LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.71 - 0037216-38.2009.8.06.0001/50000 -**

AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.72 - 0002504-08.2011.8.06.0177/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - UMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE UMIRIM. EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.73 - 0164417-95.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARCIO OLIVEIRA DA COSTA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.74 - 0096119-08.2015.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: MARIA LÊDA DA SILVA NEVES. APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.75 - 0884110-63.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: MARCOS VIANA FALCÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.76 - 0187346-88.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANTONIO ROBERTO DE AQUINO HOLANDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.77 -**

0050027-80.2020.8.06.0086/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - HORIZONTE/1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.78 - 0623489-43.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARILIA EMÍLIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.79 - 0626463-53.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.80 - 0010151-33.2014.8.06.0053 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELADO: REJANE GOMES DO NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo para, em sede de remessa necessária, reformar parcialmente a sentença, nos termos do voto do e. Relator”. **2.81 - 0015702-56.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MARIA LEILA LEITÃO. APELANTE: MARIA LUCIANA ALVES DE CASTRO. APELANTE: MARIA LUCILENE BRAGA RODRIGUES. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.82 - 0126744-68.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -**

FORTALEZA/AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOSÉ JAIR SILVA PEREIRA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.83 - 0021325-70.2013.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. APELADO: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.84 - 0016065-43.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADO: FRANCISCA ARTELÂNDIA SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.85 - 0014118-67.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ. APELADA: FRANCISCA ONEIDE CANDIDO LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.86 - 0621934-88.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. AGRAVADO: RENATO PINTO DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.87 - 0028151-92.2018.8.06.0101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELADA: EUZA RAMOS MAGALHAES. – Julgadores:** Exmos.

Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo e, de ofício, da remessa necessária para negar provimento ao primeiro, provendo parcialmente a esta, nos termos do voto do e. Relator”. **2.88 - 0622659-77.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAIPUOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. AGRAVADO: CARLOS ROBERTO ALVES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.89 - 0000306-97.2018.8.06.0097 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - IRACEMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA. AUTORA: MARIA DE FÁTIMA FELICIANO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA. RÉU: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.90 - 0001505-56.2019.8.06.0086 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AUTORA: MARINETE MESQUITA DE SOUSA CASTRO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. RÉU: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.91 - 0055482-30.2020.8.06.0117 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. AUTOR: JOÃO CRUZ DE MELO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. RÉU: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.92 - 0001642-38.2019.8.06.0086 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AUTORA: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE LIMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. RÉU: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.93 - 0015178-04.2017.8.06.0049 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. AUTOR: HERLON CARLOS RABELO MENEZES, REPRESENTADO POR FRANCISCA GISEUDA RABELO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.94 - 0070280-56.2019.8.06.0173 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AUTORA: ANALIA MARIA VIEIRA PEREIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.95 - 0054359-94.2020.8.06.0117 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. AUTOR: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. RÉU: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.96 - 0155226-89.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: M. L. DE O. S. REPRESENTADO POR M. DO S. L. DE O. S.. REMETENTE: JUIZ DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE . APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento à remessa necessária, provendo o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.97 - 0009530-21.2011.8.06.0092 - APELAÇÃO CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: ANTONIA NEUMA PEREIRA DA COSTA. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. –

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.98 - 0634579-82.2020.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - ACOPIARA/1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. AGRAVANTE: CÍCERA DAS DORES RODRIGUES AMORIM. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.99 - 0636317-08.2020.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ISRAEL ROCHA RIBEIRO. AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.100 - 0622660-62.2021.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. AGRAVADO: DAVID MATHEUS DA SILVA SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.101 - 0003395-64.2017.8.06.0162 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SANTANA DO CARIRI/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. RÉU: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.102 - 0020006-40.2019.8.06.0092 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.103 - 0183486-16.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: CAIO FÁBIO NUNES LIMEIRA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.104 - 0375960-44.2000.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: M. DIAS BRANCO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. AGRAVANTE: FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO. AGRAVANTE: IMOBILIÁRIA DIAS BRANCO LTDA. AGRAVANTE: IDIBRA INCORPORADORA LTDA. AGRAVANTE: MARIA LAURA MOREIRA DUQUE. AGRAVANTE: SYLVIO MOREIRA DUQUE. AGRAVANTE: DISOPETRO - COMBUSTÍVEIS LTDA. AGRAVANTE: INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A - INCORPA. AGRAVANTE: COMPANHIA DIAS DE SOUZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. AGRAVANTE: S/A INVESTIMENTOS, COMÉRCIO E AGRICULTURA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.105 - 0000126-18.2004.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: TARCISO DE ANDRADE. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.106 - 0072314-84.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOSÉ AURÉLIO EUGÊNIO. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.107 - 0009847-24.2018.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: ÂNGELA MARIA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO

LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.108 - 0030052-30.2019.8.06.0079 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FRECHEIRINHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA. APELADA: VERA LEDA MACHADO PONTES. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.109 - 0280003-25.2020.8.06.0127 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MONSENHOR TABOSA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso obrigatório, conhecendo do apelo para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.110 - 0629101-59.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.111 - 0054734-42.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.112 - 0256838-36.2020.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE

SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.113 - 0006167-25.2017.8.06.0089 - APELAÇÃO CÍVEL - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. APELADO: HÉLIO CARVALHO DE FREITAS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.114 - 0624629-15.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.115 - 0051007-26.2020.8.06.0151/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.116 - 0625253-64.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ELIZABETH BRITO PEREIRA. AGRAVANTE: SAULO TIAGO ARAUJO DE MOURA. AGRAVANTE: ANA MAIA SILVA DE LIMA. AGRAVANTE: IRANY SO ARES RIBEIRO LIMA. AGRAVANTE: MARIA GORETTI DA SILVA ALMEIDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. *IMPEDIDO A EXMA. SRA. DESA. LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.117 - 0012045-71.2016.8.06.0086/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. **2.118 - 0009573-40.2019.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. APELADA: LUCÉLIA MOREIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.119 - 0017344-94.2017.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADA: VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. *IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.120 - 0029018-35.2018.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: JOSÉ AURÉLIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.121 - 0007132-37.2018.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: DEODATO RAMALHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELADA: FRANCINIRA MARTINS DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.122 - 0050361-67.2020.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. APELADA: FRANCISCA CAMELO VERAS MARTINS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.123 - 0050363-92.2020.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: SAMARITANA GADELHA LIMA GERMANO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.124 - 0233436-86.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SILVERLÂNIA DE CASTRO PEREIRA SERRA AZUL. APELADO: CEARAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.125 - 0628234-03.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: JOSÉ STÊNIO NEVES GAMELEIRA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL IBIAPABA – FAEDI. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.126 - 0676715-72.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARDONIO DE SOUSA PEREIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.127 - 0638252-83.2020.8.06.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE: JOSIEL NASCIMENTO CARDOSO. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do *wirt*, mas para lhe denegar a segurança, nos termos do voto do e. Relator”. **2.128 - 0007937-77.2017.8.06.0178/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADA: VANDERLUCIA FREITAS SOUSA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar

provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.129 - 0003280-37.2012.8.06.0059/50000**
- AGRAVO INTERNO CÍVEL - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. AGRAVANTE: MARIA DAS DORES DE FREITAS. AGRAVADO: JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.130 - 0162694-75.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS. APTE/APDO: LUCIA FERREIRA DOS SANTOS. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo do Estado do Ceará, provendo parcialmente o da autora, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.131 - 0007951-61.2017.8.06.0178/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADA: FRANCIMARE RIBEIRO MATOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.132 - 0008215-78.2017.8.06.0178/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADO: MARIA EDILANNE MESQUITA DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.133 - 0622914-35.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. AGRAVADA: JURACI RODRIGUES DA SILVA MACEDO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.134 - 0005685-95.2019.8.06.0125 - APELAÇÃO CÍVEL - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO**

VELHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. APELADA: MARIA ALDENI PEREIRA DE SOUSA SILVA. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.135 - 0015862-36.2012.8.06.0070 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. APELANTE: RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA, NOME DE FANTASIA JARDEL TURISMO (ANTIGA PORFÍRIO RIBEIRO NETO- ME). REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATEÚS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao reexame necessário, dando provimento ao apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.136 - 0029343-95.2018.8.06.0154 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELADO: JOSE GARCIA VIANA DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.137 - 0002386-93.2019.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. APELADA: FRANCISCA CLÁUDIA XAVIER MELO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.138 - 0009528-04.2017.8.06.0169 - APELAÇÃO CÍVEL - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. APTE/APDO: ANTÔNIA GILINÁRIA RODRIGUES PINTO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo da edilidade, provendo o da autora, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.1.1 - 0006806-**

71.2013.8.06.0028/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ACARAÚ/1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. EMBARGANTE: MARIA VALDENIA TAVARES ANDRADE. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ACARAÚ. 3.1.2 - 0000304-22.2018.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APTE/APDO: MARIA LUCINEIDE DA SILVA LIMA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ARACATI. 3.1.3 - 0050548-70.2020.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: CARLOS CÉZAR SUCUPIRA DE OLIVEIRA. APELADO: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL). 3.1.4 - 0912125-42.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: NELMA MENDES BRAGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. ---- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Coordenadora em exercício

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente